



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

**RESOLUÇÃO Nº 66 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)**

Nº do Protocolo: 23041.004146/2022-67

Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2022.

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2022, do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet, do Campus Rio Largo do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.037689/2021-80, de 12/11/2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2022, do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet, do Campus Rio Largo do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data, conforme parágrafo único, do Artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, de 28/11/2019.

(Assinado digitalmente em 04/02/2022 15:25 )

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/02/2022** e o código de verificação: **1e3c77a5cc**